

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.426 DE 25 DE MAIO DE 2015****PACTUA O PROJETO DO CONSULTÓRIO  
NA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO DE  
JANEIRO QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- as Portarias do Ministério da Saúde nºs 122 e 123, de 25 de janeiro de 2012, que institui a implantação do Consultório na Rua,
- o Processo nº EXT/PMRJ-09/4339/2014, e
- 5ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 14 de maio de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o credenciamento de uma equipe de Consultório na Rua, do Município do Rio de Janeiro na Área Programática 5.1.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

**Id: 1843599**